



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 4.998
DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

Altera o Decreto nº 4.720, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Bragança Paulista.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no MEMO/SME/DIAE/ nº 723/2026 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 25908/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do art. 1º do Decreto nº 4.720, de 21 de maio de 2025, com a seguinte redação:

“I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosa Aparecida Silva;

Suplente:

II - Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos:

Titular: Gisela Adriana de Lima Vasconcelos – Presidente;

Suplente:

III - Representantes Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Freitas Martins;

Suplente:

Titular: Sarah do Amaral Lo Sardo;

Suplente: Angélica Benedita Pedroso da Silva.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de maio de 2026.

Bragança Paulista, 15 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDMIR JOSE ABI CHEDID
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Publicado (a) na Imprensa Oficial
em 15/06/2026
Ed. 2290 Pág. 02